

日起，自動終止以散位合同在政府總部輔助部門擔任第二職階勤雜人員之職務。

透過行政長官二零一五年七月二十九日之批示：

李雅婷——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及按照第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式聘用其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一五年八月六日起生效，為期一年。

透過辦公室主任二零一五年八月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期兩年，生效日期如下：

許文英，第一職階首席特級技術輔導員，自二零一五年十月二日起生效；

杜詩盈，第一職階一等行政技術助理員，自二零一五年十月十五日起生效。

二零一五年八月十八日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

24 de Agosto de 2015, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Finanças.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Julho de 2015:

Lei Nga Teng — admitido por contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugados com a Lei n.^o 14/2009, a partir de 6 de Agosto de 2015.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 6 de Agosto de 2015:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Hui Man Ieng Paula, como adjunta-técnica especialista principal, 1.^o escalão, a partir de 2 de Outubro de 2015;

Tou Si Ieng, como assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 15 de Outubro de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Agosto de 2015.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

行政法務司司長辦公室

第 50/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局代局長高炳坤，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“易研方案（澳門）有限公司”簽訂向行政公職局提供“關於澳門特區政府制定公眾諮詢指引項目研究”的合同。

二零一五年八月十四日

行政法務司司長 陳海帆

二零一五年八月十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 50/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.^o 1 do artigo 2.^o e do artigo 7.^o, ambos do Regulamento Administrativo n.^o 6/1999, conjugados com os n.^{os} 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^o 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director, substituto, dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento do «Estudo sobre a elaboração de orientações no âmbito das consultas públicas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Companhia de Ers Soluções (Macau) Limitada».

14 de Agosto de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 17 de Agosto de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.